

PORTARIA Nº 009 /2015 - DE 01 DE DEZEMBRO 2015.

**NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DO
PROCESSO SELETIVO Nº 003/2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de contratação por tempo determinado para atendimento a excepcionalidades de interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, a partir desta data, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 003/2015, constituída por servidores público efetivos, os seguintes membros:

NOME

Marcilene Rodrigues Cristo - Matrícula 9032 - PRESIDENTE

Keliane da Silva Santos - Matrícula 10472 1º SECRETÁRIO

Andressa Nunes de Araújo - Matrícula 10464 2º SECRETÁRIO

Parágrafo primeiro - A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração;

Parágrafo segundo - A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da Comissão;

Artigo 2º - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo tem autonomia para decidir sobre as questões relativas a aplicação do Processo Seletivo, podendo praticar os atos inerentes aos mesmos, para a realização efetiva. devendo todas as medidas ser amparadas pela Legislação em vigor.

Artigo 3º - Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora dos Processo Seletivo, designada nesta Portaria, deverá apresentar relatório detalhado das atividades desenvolvidas e divulgada a relação dos aprovados.

Artigo 4º - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo fiscalizará a aplicação dos Edital, bem como, providenciará a publicação de resumo do mesmo nos órgãos de imprensa, promovendo ampla divulgação do Processo Seletivo de acordo com o Edital nº 003/2015.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Atílio Vivacqua - ES, 01 de dezembro de 2015.

JOSÉ LUIZ TORRES LOPES
Prefeito Municipal